

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d5suawlt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Requerimento nº 3/2024 Protocolo nº 21/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, **que seja encaminhado o Presente Expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso - Sr. Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública - Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, solicitando dessas Autoridades que sejam prestados os esclarecimentos/informações, abaixo elencadas.**

1. **Quais as cidades e/ou Municípios que aderiram ao “Programa Vigia Mais MT”?**
2. **Quantas câmeras e demais equipamentos foram enviados para cada Município, bem como informar o valor total desse investimento para o respectivo Município?**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados **esclarecimentos/informações quanto aos Municípios que aderiram ao Programa Vigia Mais MT, bem como a quantidade de câmeras e demais equipamentos foram enviados para cada Município, e o valor total desse investimento para o respectivo Município.**

Vejamos a respeito do referido Programa (<https://www.sesp.mt.gov.br/vigia-mais-mt>):

### Programa Vigia Mais MT

O Programa Vigia Mais MT foi criado no Estado de Mato Grosso no dia de 24 de maio de 2022, através da Lei nº 11.766, que prevê o acesso e a captação de imagens de vigilância e segurança eletrônica, pertencentes a entes públicos ou privados, por meio de plataforma operacional dirigida.

O programa tem por finalidade a cooperação técnica e operacional entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na ampliação do sistema de videomonitoramento para locais onde já exista ou possa haver a cessão de uso de dispositivos de captação de imagens por entes públicos ou privados, auxiliando o planejamento da ação policial, facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas e operacionais.



Assim, gerando resultados positivos para redução da criminalidade e otimização de recursos.

Destarte, temos que Mato Grosso é o Estado do País que teve o maior aumento no número de mortes violentas em um ano. Nesse sentido, e a par desse cenário de violência, os índices de criminalidade – que incluem casos de homicídios, estupros, latrocínios, roubos e furtos – se alastraram no Estado de Mato Grosso, registrando um grande aumento da criminalidade nas cidades que integram a região metropolitana, bem como nos municípios que compõe o nosso Estado.

Assim, as políticas de prevenção social à criminalidade envolvem uma série de estratégias, dentre as diversas, podemos apontar o aparelhamento dos Órgãos que fazem parte da Segurança Pública.

**Nesse contexto, temos que o sistema de videomonitoramento por câmeras foi desenvolvido do aprimoramento dos sistemas instalados no país e na observação de exemplos comparados no exterior, em cidades cujo emprego de tecnologias, softwares e operações, revelam que é possível conciliar tecnologia e inteligência aos indicadores de criminalidade e vulnerabilidade, propiciando assim, melhores respostas por meio de eficientes investimentos.**

Além disso, a tecnologia é de alta precisão e pode identificar fabricantes, modelos, placas de veículos e outros detalhes que incluam caracteres, mesmo sendo conduzidos em altas velocidades. Segundo estudos, essa ferramenta tem contribuído significativamente para reduzir os índices de criminalidade em diversas regiões do país, sendo um excelente artefato para o policial, seja civil ou militar, especialmente para os que atuam no referido Município.

Desse modo, essa tecnologia irá auxiliar as Polícias Civil e Militar a utilizar das imagens e informações integradas para o monitoramento das ocorrências criminais, identificando os veículos irregulares e envolvidos em crimes, inclusive com possibilidade de visualização em tempo real dos deslocamentos decorrentes de homicídios, roubos, sequestros relâmpagos, roubos e furtos de veículos e outras ocorrências inclusive administrativas, facilitando a atuação operacional, a identificação e prisão dos autores e de veículos, conforme o caso, reduzindo o tempo de resposta das ações preventivas e repressivas de segurança pública.

**Ademais, importante ressaltar que o sistema de videomonitoramento ao ser instalado no respectivo Município dará, sem sombra de dúvidas, resultados positivos para a segurança da população, ajudando a inibir crimes, especialmente aqueles contra o patrimônio, subsidiando no combate da criminalidade.**

Por essa razão, conto com o especial empenho das Autoridades envolvidas, bem como conto com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Janeiro de 2024

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual